



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 146/2003

O Projeto de Lei n.º 146/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Incorpora a área que menciona à Zona Específica de Expansão Urbana do Município e implanta o Núcleo Industrial de Indianópolis”*, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2003.

Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro

Leonardo Costa de Almeida
Membro